



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

CERTIFICADO que a fls. 58 do livro 3-R, foi transcrita, sob número 10 419 (dez mil quatrocentos e dezenove -----), a seguinte transmissão de imóvel:

DATA: - 14 (quatorze) de março de 1975. -----

CIRCUNSCRIÇÃO: Canela. - DENOMINAÇÃO ou RUA e NÚMERO: Rua projetada (prolongamento da travessa ainda sem de denominação).

NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: - João Ademar Rubenthal, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente na localidade de Linha Café, município de Três Coroas, CPF nº. 058 608 650. -----

NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: - Dr. Júlio César Corrêa, engenheiro agrônomo, e sua mulher, Lúcia Amélia de Oliveira Corrêa, CPF nº 029 524 240, e Dr. Elton José Moran, médico, e sua mulher, Regina Fleck Corrêa Moran, CPF nº 000 048 390 todos brasileiros, domiciliados e residentes em Porto Alegre, eles do lar. -----

FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública. -----

DATA: - 14 (quatorze) de março de 1975. -----

SERVENTUÁRIO: - Henrique Adolfo Spindler, Tabelião desta Comarca. -----

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Compra e venda. -----

VALOR DO CONTRATO: XCr\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros). -----

TRANSCRIÇÃO(ÕES) ANTERIORES: N. 3 104, livro 3-E, fls. 71, 72, 3 117, 10 289 e 10 299 e fls. 12 e 16 do 1º 3-R. /77, 78.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** - UM TERRENO sem edificação, situado neste cidade, a uma rua projetada (prolongamento da travessa ainda sem denominação), = prolongamento, na direção leste, da travessa ainda = sem denominação ligando as ruas Fernando Ferrer e General Ernesto Dornelles, e imediatamente ao norte, da Rua cinco; terreno este com a área de quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta décimos quadrados (482,50 m<sup>2</sup>), medido vinte e cinco metros (25,00 m) de frente por dezanove metros e trinta décimos metros (19,30 m) de frente ao fundo, e com as seguintes confrontações: Frente, ao norte, com o alinhamento, lado dos números pares, do prolongamento da mencionada travessa; fundos; ao sul, por medida igual à da frente, com terreno de Francisco Schmitt por um lado, a leste, com terreno remanescente dos herdeiros transmitentes; e pelo outro lado, a oeste, onde = dista trinta metros (30,00 m) da Rua Fernando Ferrer, a limitar com terreno de Juares Lied dos Santos. =

**TRANSMISSÃO ANTERIOR:** - por herança de Apolônio Corréa da Silva e Alda Fleck Corrêa.

**CONDIÇÕES:** - As do estilo.

Canela, 14 (quatorze) de março de 1975.

O Oficial do Registro:

*Eva Catharina Lampert da Silva*

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por João Ademar Ruppenthal, datado de 05.06.2012, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade nº 162/12, datada de 04.06.2012, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes confrontações: Frente, ao norte, com o alinhamento da Rua Alberto Pasqualini, lado dos números pares; fundos, ao sul, com propriedade de Igreja Cristã Maranata Presbitério Espírito Santense, por um lado, ao leste, com propriedade de Osmar José Rizzo e por outro lado, ao oeste, com propriedade de Juares Lied dos Santos. Quarteirão formado pelas ruas Guilherme Dienstrmann, São Francisco, João Pessoa, Fernando Ferrer e parcialmente pelas ruas Bernardino Timóteo da Fonseca, José Joaquim Raymundo, Willy Dienstrmann e Alberto Pasqualini. Certifico mais que no ano de 1979, foi concluído uma edificação em alvenaria, compreendendo suas dependências, instalações e benfeitorias, com 230,75m<sup>2</sup> de área construída, situada na Rua ALBERTO PASQUALINI, número 150, tudo em conformidade com a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 000162012-19022681, emitida em 05.06.2012. Atribuído à edificação o valor estimativo de R\$ 150.000,00. Canela, 12 de junho de 2012. Selo Digital: 0093.01.1200001.00040 - R\$0,25. 0093.01.1200001.00045 - R\$ 0,25; 0093.07.0700018.03866 - R\$ 0,60.  
 Registradora: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$348,80

S PÙBLICOS E  
O DE TITULOS  
pert da Sil  
nº 17  
- RS 0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por João Ademar Ruppenthal, datado de 05.06.2012, instruído com Carteiras Nacionais de Habilitação DETRAN/RS e Comproventes de Situação Cadastral no CPF, para fazer constar que o requerente e sua esposa Leda Ruppenthal, encontram-se cadastrados nas CNH sob nºs 02428092179 e 00566209060 DETRAN/RS e inscritos nos CPFs sob nºs 058.608.650-15 e 284.371.600-49, respectivamente. Certifico mais que João Ademar Ruppenthal e Leda Ruppenthal, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 8515/77, conforme documentos hábeis arquivados nesta Serventia. Canela, 12 de Junho de 2012. Selo Digital:0093.01.1200001.00041 – R\$ 0,25, 0093.01.1200001.00046 - R\$ 0,25, 0093.04.0700016.03934 – R\$ 0,60  
Registradora *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$ 52,70

RUPPENTHAL - JOÃO ADEMAR RUPPENTHAL  
(Transcrição nº 10419, livro 3-R, folha 59)



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, 24 de março de 2017

ESCREVENTE AUTORIZADA:

Emolumentos: R\$ 29,70 - Selo: 0093.01.1600004.41995 - R\$ 1,40; 0093.01.1600004.41996 - R\$ 1,40; 0093.03.0700016.37533 - R\$ 2,70

*Janice Ione Kiewel*  
Escrevente Autorizada

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto à compra e venda de um imóvel, com a área de 482,50 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); sendo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente; por 19,30m (dezenove metros e trinta centímetros) de frente ao fundo, registrado sob a matrícula nº 10.419, situado Rua Alberto Pasqualini, n.º 150, Centro, Canela/RS e com as seguintes confrontações: lado dos números pares fundos, ao sul, com propriedade de Igreja Cristã Maranata Prebistério Espírito Santense, por outro lado, ao leste, com propriedade de Osmar José Rizzo e por outro lado, a oeste, com propriedade de Juarez Lied dos Santos. Quarteirão formado pelas ruas Guilherme Dienstmann, São Francisco, João Pessoa, Fernando Ferrari e parcialmente pelas ruas Bernardino Timóteo da Fonseca, José Joaquim Raymundo, Willy Dienstmann e Alberto Pasqualini; e com edificação de alvenaria, compreendendo suas dependências, instalações e benfeitorias, com 230,75m<sup>2</sup> de área construída.